**BIANCA KELLY CHAVES** Diretora de Gestão de Pessoas

## Vara do Trabalho de Sabará

**Portaria** 

**Portaria** 

## PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA VT SABARÁ N.4,DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o prazo de vigência da Portaria VT SABARÁ N. 3, que estabelece procedimentos para a realização das audiências e atendimentos aos advogados, partes, testemunhas peritos e demais usuários, no período programado para os serviços de reforma na sede da Vara do Trabalho de Sabará.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SABARÁ, no uso de suas competências e atribuições, CONSIDERANDO:

- a) a continuidade dos serviços de reforma externa e interna na sede da Vara do Trabalho de Sabará, programadas pela Administração do TRT da 3ª Região na sede da Vara do Trabalho de Sabará, de que trata a PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024;
- b) a necessidade, nesse contexto, de prorrogação das medidas extraordinárias que adotadas na PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024:

**RESOLVE:** 

- Art. 1º. PRORROGAR o prazo de vigência da PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 até 01 de novembro de 2024;
- Art. 2º. Remeta-se cópia desta Portaria à OAB.
- Art. 3º. Oficie-se à Corregedoria Regional, para aprovação desta portaria.

FELIPE CLÍMACO HEINECK Juiz do Trabalho Vara do Trabalho de Sabará

Anexos Anexo 1: Download

ÍNDICE

## Presidência Portaria Portaria 1 Portaria de Pessoal 3 Diretoria Geral 4 Portaria 4

Portaria Portaria de Pessoal 4 Vara do Trabalho de Sabará 6 Portaria 6 Portaria 6